



PREFEITURA DE LOGRADOURO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

LEI Nº 403/2022

**ALTERA O ANEXOS DA LDO
E PPA PARA EXERCÍCIO DE
2023 E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO - PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º - Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB,
em 29 de novembro de 2022.



José Marinaldo da Cruz
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 631.484.804-06

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICA PRESENTE FOTOCOPIA, UMA
VEZ QUE CONFERE COM O ORIGINAL DO FE
CAIÇARA-PB 20 DE 11 DE 2022
SELO DIGITAL ANA65579-1163W
Manoel Ferreira da Silva Neto
OFICIAL 651.854.554-20